



DECRETO Nº 107, DE 10 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14/06/2024 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 13/06/2024 (quinta-feira) dia do Padroeiro Santo Antônio de Pádua;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 14/06/2024 (sexta-feira) em razão do feriado municipal do dia 13/06/2024 (quinta-feira), em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima. Em especial à Secretaria Municipal de Educação, seguirá o calendário letivo de 2024, conforme determinado pela Superintendência Regional de Educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 10 de junho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal